



Nr.: 526/2019

VOLUMES 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro: 20/09/2019 Hora: 14:57:07

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento PROJ LEI ORD N 121/2019

Resumo: PROJ LEI ORD N 121/2019

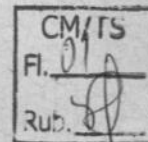


# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800



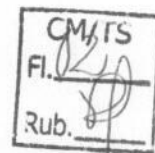
# Projeto de Lei Ordinária

## N.º 121/2019

<p>EMENTA: .....</p>	<p><b>DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b></p>
<p><b>AUTORIA...</b></p>	<p><b>EXECUTIVO</b></p>

## AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 121/2019.**

Tangará da Serra, 20 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **RONALDO QUINTÃO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

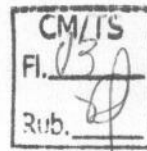
A presente Abertura de Crédito Suplementar visa adequar orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura para possibilitar a contratação de empresa especializada na execução de serviços de adequação da rede de distribuição elétrica da Feira do Produtor da Vila Alta, tendo como objetivo a prevenção de acidentes e segurança para os consumidores e feirantes durante a exposição e venda de seus produtos.

A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

**Engº. RENATO R. GOUVEIA**  
**Prefeito Municipal em exercício**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 121, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.034/2018 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.050/2018– Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0010 – GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2024	Manutenção do Departamento da Economia Solidária	1.623.316,15

<b>PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2023	Atendimento Agricultura Familiar, Desenvolvimento Econômico.	479.500,00

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0010 – GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2024	Manutenção do Departamento da Economia Solidária	1.637.316,15

<b>PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2023	Atendimento Agricultura Familiar, Desenvolvimento Econômico.	465.500,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ **14.000,00 (Quatorze mil reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>CÓD.</b>	<b>ESPEC.NAT. DESP.</b>	<b>CÓD. NAT. DESP</b>	<b>VALOR</b>
MANUT. DO DEPARTAMENTO	2024			14.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

DA ECONOMIA SOLIDÁRIA				
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0100000000	14.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)</b>

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado pela dotação da tabela abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
ATENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2023			14.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0100000000	14.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)</b>

Art. 4º O Crédito Adicional Suplementar, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei visa adequar orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura para possibilitar a contratação de empresa especializada na execução de serviços de adequação da rede de distribuição elétrica da Feira do Produtor da Vila Alta, tendo como objetivo a prevenção de acidentes e segurança para os consumidores e feirantes durante a exposição e venda de seus produtos.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e dezenove**, **43º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
Engº. RENATO R. GOUVEIA  
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO



<b>MEMO Nº 300/SEAPA/2019</b>	<b>DATA: 18/09/2019 DA: SEC. MUNIC. DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>
-----------------------------------	--

Ao Ilmo.

PROTOCOLO Nº 29100 / 2019

Sr. Júlio Cesar Gomes da Silva – Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

122

**Ref.:** Projeto de Lei 005/SEAPA/2019 -

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, encaminhar em anexo o Projeto de Lei 005/SEAPA/2019 com a seguinte finalidade:

Suplementação da dotação orçamentária 2024 - Manutenção do Departamento da Economia Solidária – Natureza de Despesa 3.3.90.39.00.00.0100000000 – Outros serviços de terceiro - Pessoa jurídica, visa disponibilizar recursos para contratação de empresa especializada, para a execução de serviços de adequação na rede de distribuição elétrica, visando atender a demanda energética da Feira do Produtor da Vila Alta, apropriando assim a estrutura da feira para que os feirantes continuem a expor e vender seus produtos de forma segura e dentro das normas do projeto.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

**Tec. Mec. Agri. Ander Santos**  
Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CM/IS  
Fl. 06  
Rub. P



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT**  
ESTADO DE MATO GROSSO

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

Nº: 05/SEAPA/2019      Secretaria: 10      SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Especificação:      ( X ) Suplementar      ( ) Especial – Projeto Atividade e Natureza de Despesa

Formalização:      ( X ) Projeto de Lei      ( ) Decreto

**JUSTIFICATIVA:**

**Suplementação da dotação orçamentária 2024 - Manutenção do Departamento da Economia Solidária – Natureza de Despesa 3.3.90.39.00.00.0100000000 – Outros serviços de terceiro - Pessoa jurídica**, esta tem por objetivo de adequação orçamentária a fim de disponibilizar recursos para contratação de empresa especializada, para execução de serviços de adequação na rede de distribuição elétrica, visando atender a demanda energética da Feira do Produtor da Vila Alta, apropriando assim a estrutura da feira para que os feirantes continuem a expor e vender seus produtos de forma segura e dentro das normas do projeto. Ressaltamos a grande importância no empenho da adequação do estabelecimento, visto que o local agrega diversos agricultores familiares, provenientes dos assentamentos dos projetos de crédito fundiário (Vale do Sol 1, Vale do Sol 2, Nossa Senhora Aparecida) e do Assentamento Antônio Conselheiro, feirantes tradicionais, vendedores de doces, salgados, embutidos, além do artesanato local, são contribuintes que buscam um local adequado para a venda dos seus produtos. É também um local de encontro de amigos e agricultores familiares que buscam um ambiente de segurança e aconchego.

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2024	Manutenção do Departamento da Economia Solidária	Departamento mantido	Un	01	01	00

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR**

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2024	Manutenção do Departamento da Economia Solidária					
1132	Outros serviços terceiro	3.3.90.39.00.00	0100000000	69.000,00	83.000,00	14.000,00
<b>Total do Projeto Atividade</b>						<b>14.000,00</b>

**Justificativa da Redução:**

As reduções presentes neste Projeto de Lei não implicarão no alcance das metas e objetivos desta secretaria, uma vez que, os recursos orçamentários remanejados grande parte se trata de adequações orçamentárias necessárias para correta alocação de despesas e serão utilizados de forma que surtirão efeito mais amplo e positivo, contribuindo assim para um melhor desenvolvimento das ações estabelecidas no Planejamento Estratégico da Pasta, atendendo de forma objetiva as necessidades do momento acima mencionadas.

TECC. MEC. AGRIC. ANDER SANTOS  
Secretário Municipal de Agricultura  
e Abastecimento



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT**  
ESTADO DE MATO GROSSO



**ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidad e.	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2023	Atendimento Agricultura Familiar, Desenvolvimento Econômico e Agrário	Produtores Atendidos	Un	1100	1100	0

**ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2023	Atendimento Agricultura Familiar, Desenvolvimento Econômico e Agrário.					
1142	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	0100000000	261.500,00	247.500,00	14.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>14.000,00</b>
<b>Total das Metas Financeiras a Reduzir</b>						<b>14.000,00</b>

Data: 19/09/2019.

Atenciosamente,

**T. M. Agri. Ander Santos**  
Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT**  
ESTADO DE MATO GROSSO

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.034/2018 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.050/2018 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.071/2018 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade abaixo relacionado serão devidamente cumpridas .

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2023	Atendimento Agricultura Familiar, Desenvolvimento Econômico e Agrário	1100	1100	As metas serão executadas

Tangará da Serra-MT, 18 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

**T. M. Agri. Ander Santos**  
**Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2019

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
DE 01/01/2019 ATÉ 20/09/2019**

Page 1

Programa	Proj. Atividade	CODIGO ESPECIFICACÃO	DOTACÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0018		DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPE CUARIA	607.000,00	479.500,00	325.881,22	325.881,22	184.324,12	184.324,12	175.663,96	175.663,96	150.217,26	153.618,78
	2023	ATENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR, DES ENVOLVIMENTO ECONÓMICO	607.000,00	479.500,00	325.881,22	325.881,22	184.324,12	184.324,12	175.663,96	175.663,96	150.217,26	153.618,78
FICHA 1140	3.3.90.14.01-0.1.00.000000-000	-DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00	7.000,00	1.075,00	1.075,00	1.075,00	1.075,00	1.075,00	1.075,00	0,00	5.925,00
FICHA 1141	3.3.90.30.22-0.1.00.000000-000	-MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00	142.963,71	142.963,71	84.267,99	84.267,99	76.061,58	76.061,58	66.902,13	57.036,29
FICHA 1142	3.3.90.39.78-0.1.00.000000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	350.000,00	261.500,00	177.042,51	177.042,51	96.181,13	96.181,13	95.727,38	95.727,38	81.315,13	84.457,49
FICHA 1143	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000	-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 1416	3.3.90.40.00-0.1.00.000000-000	-SERVIÇOS DE TECNOLOGI INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	6.000,00	4.800,00	4.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.000,00	1.200,00
<b>TOTAL</b>			607.000,00	479.500,00	325.881,22	325.881,22	184.324,12	184.324,12	175.663,96	175.663,96	150.217,26	153.618,78

CM.TS  
Fl. 09  
RUB. 0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 03788239/0001-66 Exercício: 2019

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2019 ATÉ 20/09/2019**

Programa	Proj. Atividade	Código	Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				Inicial	Atual	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado		
0010	A	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E REND	1.074.500,00	1.623.316,15	658.136,60	658.136,60	170.220,60	170.220,60	165.228,60	165.228,60	492.908,00	965.179,55	
	224	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECO NOMIA SOLIDÁRIA	1.074.500,00	1.623.316,15	658.136,60	658.136,60	170.220,60	170.220,60	165.228,60	165.228,60	492.908,00	965.179,55	
FICHA 1125	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000	- VENCIMENTOS E VANTAGE	64.500,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.500,00	
		PESSOAL CIVIL											
FICHA 1126	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	
FICHA 1127	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000	- INDENIZACÕES E RESTITU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
		TRABALHISTAS											
FICHA 1128	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
FICHA 1129	3.3.90.14.01-0.1.00.000000-000	- DIARIAS - CIVIL	5.000,00	4.400,00	3.460,00	3.460,00	3.460,00	3.460,00	3.460,00	3.460,00	0,00	940,00	
FICHA 1130	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000	- MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
FICHA 1131	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000	- PASSAGENS E DESPESAS	3.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
		LOCOMOÇÃO											
FICHA 1132	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000	- OUTROS SERVIÇOS DE TE	30.000,00	69.000,00	52.911,00	52.911,00	42.927,00	42.927,00	37.935,00	37.935,00	14.976,00	16.089,00	
		PESSOA JURÍDICA											
FICHA 1133	4.4.90.51.91-0.1.00.000000-000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00	109.950,00	97.145,81	97.145,81	97.145,81	97.145,81	97.145,81	97.145,81	0,00	12.804,19	
FICHA 1134	4.4.90.51.00-0.1.24.054000-000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
FICHA 1396	4.4.90.51.00-0.1.24.055000-000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	520.000,00	513.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.500,00	
FICHA 1499	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA	0,00	100,00	85,96	85,96	85,96	85,96	85,96	85,96	0,00	14,04	
		CONTRIBUTIVAS											
FICHA 1533	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000	- EQUIPAMENTOS E MATERI	0,00	112.500,00	87.327,12	87.327,12	0,00	0,00	0,00	0,00	87.327,12	25.172,88	
		PERMANENTE											
FICHA 1534	4.4.90.52.00-0.1.24.054000-000	- EQUIPAMENTOS E MATERI	0,00	400.000,00	390.604,88	390.604,88	0,00	0,00	0,00	0,00	390.604,88	9.395,12	
		PERMANENTE											
FICHA 1711	4.4.90.93.00-0.1.24.055000-000	- INDENIZACÕES E RESTITU	0,00	6.500,00	5.885,68	5.885,68	5.885,68	5.885,68	5.885,68	5.885,68	0,00	614,32	
FICHA 1723	4.4.90.93.00-0.3.24.055000-000	- INDENIZACÕES E RESTITU	0,00	20.316,15	20.316,15	20.316,15	20.316,15	20.316,15	20.316,15	20.316,15	0,00	0,00	
FICHA 1732	4.4.90.93.00-0.1.00.000000-000	- INDENIZACÕES E RESTITU	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
<b>TOTAL</b>			1.074.500,00	1.623.316,15	658.136,60	658.136,60	170.220,60	170.220,60	165.228,60	165.228,60	492.908,00	965.179,55	

CM/IS  
 Fl. 18  
 Rub. 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2019

CM/IS  
Fl.             
Rub.           

em : 20/09/2019 15:02

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA					Nº 10364
Ficha Nº :	<b>1142</b>	Processo Nº :			
Unidade :	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA			
Funcional :	20.608.0019.2023.0000	ATENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR, DESENVOLVIMENTO ECC			
Cat. Econ. :	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Código de Aplicação:	110 000	Fonte Recurso: 0 1 00			
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
350.000,00	0,00	-88.500,00	177.042,51	84.457,49	
Data	Histórico				
20/09/2019	Projeto de Lei Suplementar nº 121/2019 - SEAPA				
		VALOR DA RESERVA	<b>14.000,00</b>		
		RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00		
		RESERVA ANULADA	0,00		
		SALDO DE RESERVA ANTERIOR			
		SALDO DA RESERVA	14.000,00		
		SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	70.457,49		